



Docência na área de Engenharia Mecânica

O **Departamento de Engenharia Mecânica** da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam manifestações de interesse por parte de pessoas cujo currículo científico, pedagógico, ou profissional seja suscetível de interessar ao Departamento.

Para o efeito, constitui-se o presente anúncio para manifestação de interesse por parte de quem deseje exercer funções docentes em regime de tempo parcial no referido Departamento, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- **Formação académica na área de Engenharia Mecânica**, ou áreas afins;
- **Atividade científica e/ou profissional** comprovada e relevante na área indicada, com especial incidência nas subáreas de: Automação; Mecânica Aplicada e Computacional; Nanoengenharia; Projeto Mecânico; Tecnologia Mecânica; e/ou Térmica e Fluidos;
- **Curriculum Vitae de relevo na área científica indicada**, com especial intervenção e indicadores (comprovados) nas referidas subáreas;
- Será dada preferência aos detentores do grau de Doutor, e/ou de experiência profissional relevante e comprovada na área indicada, com especial intervenção e indicadores (comprovados) nas subáreas referidas.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, **indicando que se candidatam à área de docência de Engenharia Mecânica** (minuta respetiva em <https://www.ua.pt/pt/sgrh/page/15051>);
- Curriculum Vitae detalhado e ajustado aos requisitos do presente anúncio;
- Documentação comprovativa da posse dos graus académicos e habilitações profissionais.

As manifestações de interesse deverão ser remetidas, até ao dia 9 de outubro de 2023, ao Diretor do **Departamento de Engenharia Mecânica** da Universidade de Aveiro, por correio eletrónico para dem.secretaria@ua.pt ou entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado, na Secretaria do **Departamento de Engenharia Mecânica** nos períodos compreendidos entre as 09h e as 12h00 horas e as 14h00 e as 17h00 horas.

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas manifestações de interesse serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no ECDU para o recrutamento de docentes convidados. A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos currículos apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 6 de setembro de 2023

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira